



**PORTARIA N.º 15.174, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**400**

Concede Licença para Atividade Política.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor através do Processo Administrativo n.º 1933/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder afastamento de três meses a partir de 06 de julho de 2024, a título de Desincompatibilização ao servidor público municipal, **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA**, matrícula 3526, portador do RG \*\*.523.39\*-\* e CPF \*\*\*.898.26\*-\*\*, do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 122, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e o art. 1, inciso II, "L" da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como Legislação específica das Eleições 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de julho de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo